Histórico dos Equipamentos da Proteção Especial

A **Proteção Social Especial** destinam-se a famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados. São serviços que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva.
Nela estão previstos níveis de complexidade diferenciados: média e alta complexidade. Os serviços de **Proteção Social Especial de Média Complexidade** são aqueles que oferecem atendimento especializado às famílias e aos indivíduos com seus direitos violados nas situações em que os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Os serviços de **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** oferecem atendimento e acolhimento em serviços especializados nas situações de violação de direitos quando os vínculos familiares e/ou comunitários foram rompidos.

Abaixo, os equipamentos que compõe a Proteção Social Especial:

CREAS – Centro de Referencia Especializado de Assistência Social

É um centro que atende a população com vulnerabilidade acrescida, tais como: população idosa, LGBT, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. Possui como objetivos principais, orientar e acompanhar essas famílias, com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, além de atender no âmbito da Politica de Assistência Social, através de um conjunto articulado de ações, oferecendo ainda acompanhamento técnico especializado, desenvolvido por uma equipe multiprofissional, potencializando a capacidade de proteção à família. Sua implantação em Santarém foi dia 01 de setembro de 2005.

CENTRO POP DOM LINO VOMBOMMEL

É um centro que tem serviços ofertados para pessoas em situação de rua que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Inaugurado em Santarém em 31 de janeiro de 2014.

Centro de Referencia Especializado em Atendimento à Mulher em Situação de Violência Maria do Pará

É um espaço de acolhimento que proporciona o atendimento necessário à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania e autoestima. Foi inaugurado dia 28 de abril de 2011.

AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

É um programa de caráter intersetorial integrante da politica nacional de assistência social, que compreende: transferência de renda; trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho. As ações estratégicas do AEPETI são estruturadas em 05 (cinco) eixos de atuação: **1. INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO; 2. IDENTIFICAÇÃO; 3. PROTEÇÃO SOCIAL; 4. DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO E 5. MONITORAMENTO** atuando com as demais politicas públicas do município. O programa é contemplado no Município desde 2001 e em 2013, foi redesenhado conforme a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social.

CASA DE ACOLHIMENTO REVIVER – Abrigo Municipal

É uma instituição de acolhimento de caráter provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos. Tendo como diretriz de seu trabalho proporcionar um ambiente, embora provisório, com características de proteção e moradia, visando o fortalecimento dos vínculos familiares na família biológica ou extensa. Sua inauguração foi em 22 de junho de 1999.

PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA

Programa Família Acolhedora - É um Serviço da Proteção Social Especial – Alta Complexidade que oferece acolhimento familiar, cuidado e espaço de desenvolvimento para crianças e adolescentes em situação de risco, negligência e abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Acolhimento Familiar provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente).